



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 12/06

Presidente

INDICAÇÃO Nº 107/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação no Município de Rio Largo de um Centro Integrado de combate e prevenção ao suicídio e autolesão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a criação no Município de Rio Largo de um Centro Integrado de combate e prevenção ao suicídio e autolesão, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Combate e Prevenção ao Suicídio e à Autolesão, como resposta à crescente demanda por políticas públicas voltadas à saúde mental no município de Rio Largo/AL, uma vez que nos últimos anos, tem-se observado o alarmante aumento de casos de depressão, ansiedade, autolesão e suicídio, especialmente entre jovens e adolescentes. A pandemia da COVID-19 agravou ainda mais esse cenário, deixando sequelas emocionais profundas em diversos segmentos da população. O impacto na saúde mental exige atenção imediata por parte dos gestores públicos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece o suicídio como uma questão de saúde pública, sendo uma das principais causas de morte entre pessoas de 15 a 29 anos. Estima-se que, para cada suicídio consumado, haja ao menos 20 tentativas, o que reforça a necessidade de ações preventivas e de acolhimento psicológico constante.

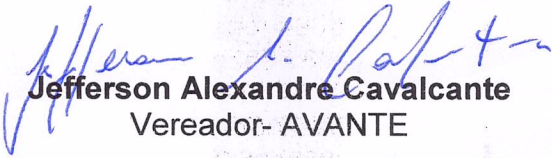
A criação de um centro especializado permitirá ao município oferecer:

- Atendimento psicológico e psiquiátrico gratuito à população;
- Programas de escuta qualificada e acolhimento emocional;
- Ações educativas nas escolas e nas comunidades;
- Capacitação de profissionais da saúde e da educação para identificar sinais de risco;
- Encaminhamento para redes de apoio e tratamento contínuo.

Além disso, o Centro poderá funcionar em parceria com instituições como o CAPS, universidades, igrejas, ONGs e entidades como o CVV (Centro de Valorização da Vida), fortalecendo uma rede de proteção social e emocional para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a vida, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- AVANTE